ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 039/2023

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, instaurado pela Portaria nº 218/2023.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 49, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1°Fica homologado o Resultado Final do Concurso Públicopara provimento do cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, instaurado pela Portaria n° 218, de 1 de março de 2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IAUPE Concursos, no sítio do concurso público (http://www.upenet.com.br/concursos) e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 26 de junho de 2023.

Art. 2ºO Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3ºEsse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 14 de julho de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

> Publicado por: Nohelanny Mirella Silva Torres Código Identificador:9880D038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2023. Edição 3384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/